



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

ATA DE REUNIÃO N.º 20 DE 2.025

DA MESA DIRETORA

20^a Reunião Ordinária – Realizada por mecanismo virtual em 01/12/2.025

PREÂMBULO

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/12/2.025), através do aplicativo *Whatsapp*, teve lugar a **20^a (vigésima) Reunião Ordinária de 2025** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Echaporã, em cumprimento ao art. 20 do Regimento Interno. Presidiu os trabalhos o sr. Ver. LUIS CESAR DOS SANTOS. Secretariou a sra. Vera. MARLA CRISTIANE MERINO VILLA. O início dos trabalhos se deu às 12h08.

Presença

No início dos trabalhos, estavam **presentes** os srs. Vereadores membros: Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos e Marla Cristiane Merino Villa. **Chegou com atraso**, às 12h24, a sra. Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra.

Pauta

1. Votação da ata anterior.
2. Apresentação do **Relatório de Geral de Atividades Legislativas da Câmara Municipal de Echaporã de 2025**, a ser utilizado para a elaboração da Mensagem de Encerramento da Sessão Legislativa Ordinária (art. 23, XIV, RI).
3. Discussão da minuta de **Ato da Mesa** para regulamentação do programa “Câmara Jovem”, quando for aprovado o Projeto de Resolução n.º 3/2.025.
4. Discussão a respeito das duas proposições remanescentes deste primeiro ano da legislatura (PLOs n. 26 e 37/2025).
5. Demais assuntos espontâneos.

Deliberações

Quanto ao **item 1**, a Ata anterior foi **aprovada por unanimidade**.

Quanto ao **item 2**, foi feita breve exposição por parte do sr. Procurador da Câmara Municipal com relação aos números envolvendo os trabalhos legislativos. Ao final, por **unanimidade**, os Vereadores membros aprovaram a elaboração da Mensagem de Encerramento do Ano Legislativo, a ser apresentada na sessão de amanhã, dia 2/12. Nesta votação, ainda não tinha comparecido a Vera. Roseli.

Quanto ao **item 3**, os membros foram informados sobre a reunião realizada entre o Procurador da Câmara e o Diretor da Escola Estadual Maurício Milani no dia 17/11, e as sugestões apresentadas por ele. Com relação ao calendário proposto, esse foi aceito. Quanto a ideia de representação por sala, os Vereadores rejeitaram a ideia, preferindo uma disputa de todos contra todos. No tocante à suplência de Jovens Vereadores, ficou acertado de que seria admitida, na seguinte ordem: os 9



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

(nove) mais votados serão eleitos Jovens Vereadores efetivos, e todos os demais que receberem ao menos 1 (voto) serão suplentes, assumindo, porém, em substituição ou sucessão, aquele que dentre os que não forem eleitos, for o mais votado. Sobre o apadrinhamento, ficou decidido que assim que houver a eleição, de forma informal, será realizada a aproximação dos Vereadores dos jovens que irão participar. Quanto à ideia de haver uma comissão interna de Vereadores para coordenar o programa, não houve uma decisão. Por fim, quanto à frequência mínima escolar, os membros decidiram impor 80%, ao invés dos 90% sugerido pelo Diretor. Ao final, o Procurador aduziu que informará o Diretor sobre as decisões da Mesa, e que tais decisões só surtirão efeito caso aprovado o PR n.º 3/2.025 na 20ª Sessão Ordinária. Nessas votações, as quais todas se deram por **unanimidade**, apenas as duas últimas contaram com a presença da Vera. Roseli, que havia chegado atrasada.

Quanto ao **item 4**, o sr. Presidente solicitou ao Procurador que encaminhasse o link dos projetos para seu *whatsapp*, para que ele pudesse consultar o plenário de forma reservada sobre o andamento das proposições antes do final do ano, o que foi prontamente realizado, logo após a finalização da reunião.

Quanto, por fim, ao **item 5**, não foram apresentados assuntos espontâneos para discussão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h30.

E para tudo constar, eu, Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Echaporã, OAB/SP 407.862, N.º de matrícula 40, lavrei a presente Ata, que após achada conforme, é assinada pelo sr. Presidente e pela sra. Secretária.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Mesa

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Primeira-Secretária da Mesa